



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio

1

Sexta-feira • 6 de Maio de 2022 • Ano • Nº 3585

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio publica:

- **Decreto Nº 15, de 01 de Abril de 2022 - Lei Nº208** - Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências
- **Decreto Nº 16, de 02 de Maio de 2022 - Lei Nº208** - Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTONIO

Pça Cel Souza Porto s/n
13678008/0001-53

Exercício: 2022

DECRETO Nº 15 , DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.208

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			150.000,00
02 04 40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
38	12.361.0061.2009.0000	Manutenção do Programa de Transporte Escolar	150.000,00
	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	F.R.: 0 01 15
	01	TESOURO	
	200 000	EDUCAÇÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 30	SEC DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
291	99.999.0999.9999.0000	Reserva de Contingência	-150.000,00
	9.9.99.99.99	Reserva de Contingência	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) **-150.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DO ANTONIO, 01 de ABRIL de 2022

GERSON DE SOUZA RIBEIRO
PREFEITO
147.631.638-41

MACELINO COSTA MATOS
TESOUREIRO
014.789.035-70

SANTO DA COSTA PRATES
TEC CONTABILIDADE
158.672.775-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTONIO

Pça Cel Souza Porto s/n
13678008/0001-53

Exercício: 2022

DECRETO Nº 16 , DE 02 DE MAIO DE 2022 - LEI N.208

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.400.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			1.400.000,00
02 02 15	URBANISMO		
232	15.451.0451.1035.0000	Pavimentação de Vias Públicas, Praças e Lagradouros	1.400.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 0 01 24
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 15	URBANISMO		
303	15.451.2285.2043.0000	Manutenção dos Serviços de Infra-Estrutura Urbana	-100.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 02 26	TRANSPORTES		
250	26.782.0014.1043.0000	Aquisição de Equipamentos - Veículos e Máquinas	-150.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 02 30	SEC DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
29	04.122.2049.2004.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos	-300.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
301	28.846.0099.2006.0000	Amortização das Dívida Constituídas	-500.000,00
	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
350	04.122.0002.1010.0000	Equipamentos para Administração Geral	-150.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTONIO

Pça Cel Souza Porto s/n
13678008/0001-53

Exercício: 2022

02	02	30	SEC DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	354		28.846.0099.2006.0000	Amortização das Dívida Constituídas	-200.000,00
			4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	

Anulação (-) **-1.400.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DO ANTONIO, 02 de MAIO de 2022

GERSON DE SOUZA RIBEIRO
PREFEITO
147.631.638-41

MACELINO COSTA MATOS
TESOUREIRO
014.789.035-70

SANTO DA COSTA PRATES
TEC CONTABILIDADE
158.672.775-34